

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0026/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0079/2021– PREGÃO PRESENCIAL N° 0032/2021**

Aos OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0079/2021 – Pregão Presencial nº 0032/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material de artesanato, destinado a manutenção das atividades das oficinas do Departamento Municipal de Assistência Social e do CAPS, a qual é firmada com as EMPRESAS: **MOEMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.867/0001-28, com sede na AV DR GETÚLIO VARGAS, nº 1599, bairro VILA CARNEIRO, cidade de SÃO LOURENÇO, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.470-000, neste ato representada pelo Sr(a) LLUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO, inscrita no CPF sob o nº 738.802.057-87, **BOKAS MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.462.857/0001-66, com sede na RUA CORREIA DE LACERDA, nº 21, bairro CENTRO, cidade de BOM JARDIM DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.310-000, neste ato representada pelo Sr(a) VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 119.369.356-00, **EVOLUTI LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.404.157/0001-39, com sede na RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, nº 494, bairro NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, cidade de ITAJUBA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.502-510, neste ato representada pelo Sr(a) FABRICIO RODRIGUES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 013.988.456-47, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais de cozinha e utensílios domésticos, destinados a manutenção dos serviços da Sede Administrativa, da Rede Municipal de Educação e do CAPS, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

**Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.**

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

**Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da autorização de fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.**

**AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.**

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado. 2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

10ª - Este registro de preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data de protocolo da fatura/nota fiscal, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária nº 193 -

3.3.90.30.00.2.06.02.12.361.0006.2.0063 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

195 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.361.0006.2.0063 00.01.47 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

221 - 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0005.2.0183 00.01.59 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE – MAC

383 - 4.4.90.52.00.2.01.00.04.122.0002.1.0006 00.01.00 APARELHAMENTO DO GABINETE E SECRETARIAS

384 - 4.4.90.52.00.2.01.00.04.122.0002.1.0006 00.01.92 APARELHAMENTO DO GABINETE E SECRETARIAS

416 - 4.4.90.52.00.2.07.02.10.302.0005.2.0183 00.01.02 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE - MAC, limitadas ao valor global de R\$ 31.172,03 (TRINTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E TRES CENTAVOS), sendo compromissado a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I – EMPRESA MOEMA COMERCIAL LTDA

ANEXO II – EMPRESA BOKAS MAGAZINE LTDA

ANEXO III – EMPRESA EVOLUTI LTDA ME

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 08 de abril de 2021.

---

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
Douglas Staduto Souza  
CPF nº 462.326.996-53

---

MOEMA COMERCIAL LTDA  
Luiz Eduardo Moreira Católico  
CPF nº 738.802.057-87

---

BOKAS MAGAZINE LTDA  
Victor Olímpio Alves Altomare De Jesus  
CPF nº 119.369.356-00

---

EVOLUTI LTDA ME  
Fabricio Rodrigues Pereira  
CPF nº 013.988.456-47

Vista e Aprovada: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0026/2021

Aos OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0079/2021 – Pregão Presencial nº 0032/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material de artesanato, destinado a manutenção das atividades das oficinas do Departamento Municipal de Assistência Social e do CAPS, a qual é firmada com as EMPRESAS: **MOEMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.867/0001-28, com sede na AV DR GETÚLIO VARGAS, nº 1599, bairro VILA CARNEIRO, cidade de SÃO LOURENÇO, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.470-000, neste ato representada pelo Sr(a) LLUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO, inscrita no CPF sob o nº 738.802.057-87,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	8174	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS, FEITO EM UMA UNICA PEÇA DE METAL	METALDAVID	UN	2	R\$ 3,65	R\$ 7,30
3	8179	ASSADEIRA FORMA BOLO RETANGULAR C/ BORDA ALTA ALUMÍNIO Nº 3 34,5 COMPRIMENTO X 23,5 LARGURA X 4,5 ALTURA – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCOLAR	UN	2	R\$ 40,50	R\$ 81,00
4	4235	Avental de napa, impermeável, frente única com fita para amarrar na parte traseira - medida 1,00 x 0,70.	PLAST-LEO	UN	2	R\$ 6,85	R\$ 13,70
6	8189	BATEDEIRA, COM BACIA, 127V, COM 3 VELOCIDADES - 400W – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MONDIAL	UN	1	R\$ 159,50	R\$ 159,50
8	8087	Caneca de plástico, capacidade 300ml, com alça	ERCAPLAST	UN	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
9	8085	COLHER DE MESA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO	ART INOX	UN	30	R\$ 4,45	R\$ 133,50
10	8175	COLHER DE PAU MADEIRA, TAMANHO - 30CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	STOLF	UN	4	R\$ 4,45	R\$ 17,80
11	8090	Concha em Aço Inox - 1,2mm x 21 cm	SIMONAGGIO	UN	2	R\$ 10,60	R\$ 21,20
20	8177	FORMA DE GELO DE PLÁSTICO, FORMATO DO GELO EM CUBOS, CAPACIDADE PARA DOZE CUBOS DE GELO	ERCAPLAST	UN	5	R\$ 5,75	R\$ 28,75
22	8084	GARFO DE MESA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO	ART INOX	UN	30	R\$ 4,45	R\$ 133,50
23	798	garrafa térmica, capacidade p/ 1 litro com tampa rosqueada	MOR	UN	2	R\$ 29,45	R\$ 58,90
24	8180	JARRA DE SUCO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 2 LITROS, COM ALÇA E TAMPA	JAGUAR	UN	2	R\$ 10,25	R\$ 20,50
25	8192	LAVADORA DE ROUPAS, TIPO TANQUINHO, 5KG, 127V - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	WANKE	UN	1	R\$ 479,10	R\$ 479,10
27	8190	LIQUIDIFICADOR - COM FILTRO 3 VELOCIDADES, 2,2 LITROS, 500W – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.	MALLORY	UN	2	R\$ 126,75	R\$ 253,50
28	8181	MEDIDOR DE ALIMENTOS, FORMATO COPO, TRANSPARENTE, COM MEDIDAS MARCADAS EM CORES FORTES, PARA DIFERENTES TIPOS DE ALIMENTOS - 500ML	ERCAPLAST	UN	2	R\$ 5,55	R\$ 11,10
30	8186	PANELA DE PRESSÃO POLIDA, COMPLETA - 4,5 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	PANELUX	UN	2	R\$ 81,50	R\$ 163,00
32	8089	Peneira de cozinha, com o corpo em plástico, peneira fina, tamanho M(médio)	SBRISSA	UN	2	R\$ 5,45	R\$ 10,90
36	8182	RODO DE PIA EM PLÁSTICO COM CABO	PLASUTIL	UN	2	R\$ 4,98	R\$ 9,96
41	8083	Touca descartável TNT - unissex - caixa com 100 unidades	CARE+	CX	200	R\$ 28,90	R\$ 5.780,00



MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0026/2021

Aos OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0079/2021 – Pregão Presencial nº 0032/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material de artesanato, destinado a manutenção das atividades das oficinas do Departamento Municipal de Assistência Social e do CAPS, a qual é firmada com as EMPRESAS: **BOKAS MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.462.857/0001-66, com sede na RUA CORREIA DE LACERDA, nº 21, bairro CENTRO, cidade de BOM JARDIM DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.310-000, neste ato representada pelo Sr(a) VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 119.369.356-00,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
2	8171	AMASSADOR FEIJÃO ALUMÍNIO COM CABO MADEIRA 21CM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VISON	UN	2	R\$ 14,60	R\$ 29,20
5	8082	Balança digital eletrônica até 30 kg	QUANTA	UN	10	R\$ 860,00	R\$ 8.600,00
12	8173	ESCORREDOR DE ARROZ DE PLÁSTICO, OVAL, TELADO- 27X22CM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ERCAPLAST	UN	2	R\$ 5,16	R\$ 10,32
13	8091	Escumadeira, tamanho M(médio) corpo de alumínio	SIMONAGGIO	UN	2	R\$ 6,83	R\$ 13,66
14	8172	ESPRESSO DE BATATAS MANUAL EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA – 22CM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VIEL	UN	2	R\$ 12,53	R\$ 25,06
15	8191	ESPRESSO DE FRUTAS, CORPO EM PLÁSTICO, 1,5 LITROS, 127V - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	SEMP	UN	1	R\$ 98,33	R\$ 98,33
16	8168	FACA COM LÂMINA DE 6", EM AÇO INOX E CABO DE MADEIRA OUPOLIPROPILENO PARA CARNES	SIMONAGGIO	UN	5	R\$ 19,46	R\$ 97,30
17	8086	FACA DE MESA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO	SIMONAGGIO	UN	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
19	8178	FORMA DE BOLO REDONDA, EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO POLIDO, SEM FURO NO CENTRO – TAMANHO 30CM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	AZ	UN	2	R\$ 29,46	R\$ 58,92
21	8183	FUNIL DE COZINHA - 14 X 12 X 13,0CM PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	SIMONAGGIO	UN	2	R\$ 4,43	R\$ 8,86
26	8088	Leiteira de alumínio, capacidade 1lt, com alça revestida em madeira, para aquecimento de água e demais líquidos.	AZ	UN	4	R\$ 20,96	R\$ 83,84
31	8187	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO/BATIDO, COM ALÇAS NO MESMO MATERIAL DO CORPO REVESTIDOS EM MADEIRA; TAMPA COM PEGADOR EM MADEIRA - TAM 16	AZ	UN	4	R\$ 48,96	R\$ 195,84
33	8167	POTE DE PLÁSTICO COM TAMPA, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS NA GELADEIRA - 2 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ERCAPLAST	UN	30	R\$ 6,43	R\$ 192,90
34	4883	Prato de plástico (polipropileno) em cores diversas, resistente à corte com facas, pode ser levado ao micro-ondas e a máquina de lavar	ERCAPLAST	UN	30	R\$ 2,50	R\$ 75,00
35	8176	RALADOR DE ALIMENTOS MULTI FUNCIONAL 4 FACES, COM ALÇA, CORPO EM INOX – 20CM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VIEL	UN	3	R\$ 10,43	R\$ 31,29
38	8169	TÁBUAS DE CORTE PARA ALIMENTOS EM POLIPROPILENO - 37.5 cm x 23.5 cm – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	STOLF	UN	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

39	8184	TESOURA MULTIUSO P/COZINHA - 20CM - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	ENEZA	UN	2	R\$ 12,25	R\$ 24,50
42	7193	VENTILADOR DE COLUNA, TENSÃO 127V, FEITO DE AÇO PINTADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, REGULAGEM DE VELOCIDADE CONTÍNUA, 4 HÉLICES (MÍNIMO), POTÊNCIA 160W (MÍNIMO), MEDIDAS: 52CM X 27CM X 52CM	VENTSOL	UN	3	R\$ 213,50	R\$ 640,50
					TOTAL:		R\$ 10.338,52

**Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da autorização de fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.**  
**AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.**

**1ª Este anexo é parte integrante da ata 0026/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.**

---

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
Douglas Staduto Souza  
CPF nº 462.326.996-53

---

BOKAS MAGAZINE LTDA  
Victor Olímpio Alves Altomare De Jesus  
CPF nº 119.369.356-00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0026/2021

Aos OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0079/2021 – Pregão Presencial nº 0032/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de material de artesanato, destinado a manutenção das atividades das oficinas do Departamento Municipal de Assistência Social e do CAPS, a qual é firmada com as EMPRESAS: **EVOLUTI LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.404.157/0001-39, com sede na RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, nº 494, bairro NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, cidade de ITAJUBA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.502-510, neste ato representada pelo Sr(a) FABRICIO RODRIGUES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 013.988.456-47,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
7	3778	Bebedouro de água para galão de 20 litros, com duas opções de temperatura (natural e gelada) - 127v ou bivolt	MINERALLE EB01	UN	10	R\$ 459,00	R\$ 4.590,00
29	8054	Microondas 31 litros 110v - especificações mínimas	CONSUL CMS45	UN	11	R\$ 720,00	R\$ 7.920,00
37	8193	SECADOR DE CABELOS 2000W - 127V - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	CADENCE SEC 156	UN	2	R\$ 137,90	R\$ 275,80
43	8194	VENTILADOR DE PAREDE, COM SUPORTE PARA APARAFUSAMENTO EM PAREDES, MÍNIMO DE TRÊS PÁS, 50CM DE DIÂMETRO, 127V, 130W - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VENTISOL 50CM	UN	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
				TOTAL:			R\$ 13.355,80

**Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da autorização de fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração. AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.**

**1ª Este anexo é parte integrante da ata 0026/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.**

---

MUNICÍPIO DE BAEPENDI  
Douglas Staduto Souza  
CPF nº 462.326.996-53

---

EVOLUTI LTDA ME  
Fabricio Rodrigues Pereira  
CPF nº 013.988.456-47